



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e
GERENCIAMENTO DE RISCO
Retificado

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando suprir a demanda de fornecimento de Kits Natalinos em atendimento a Secretaria de Assistência Social do município de Itaquirai.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Lei Complementar nº 123/2006(Lei da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Lei Complementar nº 088, de 27 de novembro de 2017, Providências do SUAS;

Lei Municipal nº 631 de 10 de dezembro de 2015, Conceder auxílio para pessoas carentes;

Lei Orgânica Da Assistência Social nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Decreto Municipal nº 5359/2023, que dispõe sobre a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquirai/MS;

Decreto Municipal nº 5396/2023, que dispõe sobre as práticas de Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações de Obras, Serviços e Compras;

Decreto Municipal nº 5632/2025 Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Itaquirai – MS e dá outras providências;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores (Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas).





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objetivo deste instrumento é o atendimento de gêneros alimentícios para compor os Kits Natalinos que serão distribuídos durante a campanha "Natal em Família". Esta campanha visa atender os usuários e/ou famílias acompanhadas pelos serviços e programas assistenciais.

A **Campanha Natal em Família** foi criada com o propósito de celebrar o verdadeiro espírito do Natal, proporcionando à parcela mais vulnerável da sociedade a oportunidade de vivenciar momentos de alegria e fortalecer os vínculos familiares. Esta iniciativa da Secretaria de Assistência Social do município de Itaquirai busca estimular a socialização, reforçar os laços familiares, comunitários e celebrar as festas de final de ano que são parte integral da nossa cultura.

O Natal é uma das festas mais tradicionais e celebradas no Brasil, sendo um momento em que as famílias se reúnem para confraternizar e desfrutar de momentos de alegria e paz. Assim, a Campanha Natal em Família tem como objetivo promover a verdadeira essência do Natal, ofertando os itens necessários aos beneficiários, destacando o espírito de solidariedade e amor ao próximo. Dessa forma, as famílias poderão desfrutar deste período especial com mais dignidade.

Cabe então destacar que a vulnerabilidade social não atinge somente a uma classe social, mas fragiliza e assola sobretudo as famílias e indivíduos mais pobres, é importante compreender que a política de assistência social tem o objetivo de garantir o acesso aos direitos sociais e à proteção social, bem como atender às vulnerabilidades que causam inseguranças e incertezas à população.

Portanto, é essencial realizar o procedimento para suprir a demanda, para que o ente público cumpra suas obrigações constitucionais e garanta condições dignas para os indivíduos atendidos.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2025.

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
- III) Id do item no PCA: 223
- IV) Classe/Grupo: 4072792214 - Kit Páscoa e Natal
- V) Identificador da Futura Contratação: 152-2025

III - Requisitos da contratação

Kit natalino:

Os kits deverão ser entregues em embalagens individuais, transparentes e resistentes, que assegurem a integridade dos componentes. Constatada qualquer falha na embalagem ou inadequação no conteúdo, a remessa poderá ser recusada;

Somente serão aceitos kits em conformidade com as especificações do Termo de Referência (TR), quanto à composição, estado e tipo de embalagem. Ofertas divergentes serão rejeitadas;

Conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar da ANVISA e demais órgãos competentes;

Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, exceto para produtos perecíveis, cuja validade deverá ser compatível com o consumo;

Produtos em embalagens originais, intactas e devidamente identificadas com fabricante, data de fabricação, validade e composição nutricional;

Transporte em veículos adequados, que preservem a integridade e qualidade dos alimentos;

Entregas realizadas conforme a necessidade das unidades e a perecibilidade dos produtos;





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Emissão de nota fiscal contendo a discriminação de todos os itens (marca, lote, quantidade e unidade de medida);

Substituição imediata, sem ônus, dos itens em desacordo com as especificações.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO
1	AÇÚCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 Kg
2	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo
3	Azeitona Verde em Conserva com Carço, Sachê 200g peso líquido
4	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem inteira de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega
5	Bombom Sortidos cx com 250g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado com coco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros
6	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 200gr, a caixa não pode conter amassados ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.
7	Frango inteiro, resfriado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
8	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO e adoçado, puro e integral, sem glúten, caixa com 395g, embalagem original de fábrica com data de vencimento
9	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem
10	ÓLEO DE SOJA, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento
11	PANETONE, sabor gotas de chocolate, 400g, embalagem caixa
12	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem Pet, nos sabores: Laranja, Cola, Guaraná

Lote 1 – KITS NATALINOS			
900 Unidades			
Cota Principal 75%			
Item	Unid	Quant.	Descrição do Objeto
1	Pacote	900	Açúcar: cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 kg.
2	Pacote	900	Arroz: tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. o grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo.
3	Unidade	900	Azeitona Verde em Conserva com Carço, Sachê 200 GR
4	Pacote	900	Biscoito, tipo rosquinha: sabor chocolate, embalagem integral de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de

Rua Carmem Barbosa Pupo 1479, Fone 67 3476 1332 Centro –
CEP 79965-117 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 –
e-mail: /assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ
Inovação, Compromisso e Desenvolvimento
Gestão 2025 - 2028





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

			matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência a massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
5	Caixa	900	Bombom Sortidos cx com 300g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado com coco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros.
6	Unidade	900	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco e leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com 200gr, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.
7	Kg	1.800	Frango inteiro, resfriado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
8	Unidade	900	LEITE CONDENSADO e adoçado, puro e integral, sem glúten, lata com 395g, embalagem original de fábrica com data de vencimento.
9	Pacote	900	Macarrão TIPO ESPAQUETE , massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.
10	Unidade	900	Óleo de soja: refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.
11	Unidade	900	PANETONE ESPECIAL sabor gotas de chocolate, 400g, embalagem caixa.

Rua Carmem Barbosa Pupo 1479, Fone 67 3476 1332 Centro –
CEP 79965-117 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 –
e-mail: /assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ
Inovação, Compromisso e Desenvolvimento
Gestão 2025 - 2028





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

12	Unidade	900	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem Pet, nos sabores: Laranja, Cola, Guaraná.
----	---------	-----	--

Lote 2 - KITS NATALINOS			
300 Unidades			
Cota Reservada 25%			
Item	Unid	Quant.	Descrição do Objeto
1	Pacote	300	Açúcar: cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 kg.
2	Pacote	300	Arroz: tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. o grão polido deve apresentar composição nutricional normal, ferro, zinco, selênio e fósforo.
3	Unidade	300	Azeitona Verde em Conserva com Carço, Sachê 200 GR
4	Pacote	300	Biscoito, tipo rosquinha: sabor chocolate, embalagem integral de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência a massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
5	Caixa	300	Bombom Sortidos cx com 300g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado com coco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros.
6	Unidade	300	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco e leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com 200gr, a lata não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.
7	Kg	600	Franço inteiro, resfriado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento

Rua Carmem Barbosa Pupo 1479, Fone 67 3476 1332 Centro –
CEP 79965-117 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 –
e-mail: /assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ
Inovação, Compromisso e Desenvolvimento
Gestão 2025 - 2028

Assinado por 4 pessoas: EDNA ALVES MARTINS, FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO, TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA e PATRICIA DOS SANTOS SILVA GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2370-3C5C-9102-BBE9> e informe o código 2370-3C5C-9102-BBE9





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

			ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
8	Unidade	300	LEITE CONDENSADO e adoçado, puro e integral, sem glúten, lata com 395g, embalagem original de fábrica com data de vencimento.
9	Pacote	300	Macarrão TIPO ESPAQUETE , massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.
10	Unidade	300	Óleo de soja: refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.
11	Unidade	300	PANETONE ESPECIAL sabor gotas de chocolate, 400g, embalagem caixa.
12	Unidade	300	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem Pet, nos sabores: Laranja, Cola, Guaraná.

3.2. Sustentabilidade

Seguir os critérios de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.3. Subcontratação

Não se aplica subcontratação para os objetos em estudo.

3.4. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos foram estimados com base no processo Administrativo via sistema IDOC nº4.219/2024, PREGÃO PRESENCIAL: 41/2024, Processo de Compra nº. 130/2024.

A população estimada do município de Itaquirai/MS é 19.423 pessoas, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2022), estima-se que a maior parte da população reside na zona rural que apresenta 59% tendo 12 assentamentos, além dos acampamentos. Contudo, atualmente o município de Itaquirai tem 4.809 Famílias Cadastradas no Cadastro Único e 2.357 são consideradas Famílias de Baixa Renda.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. As opções são:

Opção 1: Parcerias com o comércio local para fornecer os itens de forma regular. Reduz custos logísticos, pois o supermercado faz a entrega ou a disponibilização para retirada pelos beneficiários.

Opção 2: Empresa que forneça kits natalinos prontos, embalados e concluídas para distribuição, são fatores que contribuem com a praticidade e rapidez da entrega, além de garantir a padronização dos produtos e qualidade dos mesmos.

Opção 3: Distribuição de cartão ou vale alimentação, ao invés de fornecer uma cesta física, as famílias recebem cartões ou vales para comprar os alimentos diretamente nos mercados credenciados.

A opção 1 não se torna vantajosa pois nem sempre é possível garantir o mesmo preço em todas as entregas, aumenta a demanda do estabelecimento devido a necessidade de gerenciar cupons ou sistemas de retirada dos kits natalinos, além de expor este público em situação de vulnerabilidade.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

A opção 2 atende a necessidade da secretaria de Assistência Social, uma vez que não temos almoxarifado para o correto armazenamento e nem mão de obra suficiente para conseguir montar os kits natalinos após comprar todos os produtos individuais.

A opção 3 é atraente devido a flexibilidade para que os beneficiários escolham os produtos de acordo com suas preferências, facilita o monitoramento dos gastos, reduz os custos com a logística e armazenamento. Mas vale ressaltar que os benefícios são para atendimentos temporários para que os técnicos da rede socioassistencial consigam inserir essas pessoas no mercado de trabalho para que saiam dessa situação de vulnerabilidades. Sendo assim, existe um fluxo de concessões e mudança dos beneficiários, para isso a demanda de cartões e manutenção dos mesmos é inviável, não teria como controlar que as pessoas vão comprar somente alimentos e existe a dificuldade de acesso aos estabelecimentos.

Após uma análise sumária das alternativas disponíveis no mercado que atendam ao interesse público, constatamos que a melhor solução é a aquisição de produtos por meio kits natalinos montados. Esta contratação atende ao decreto Municipal nº 5.632/2025, que prioriza contratações de fornecedores locais e regionais, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social. Essa abordagem proporcionará uma gestão mais eficiente do tempo, além de garantir a continuidade do fornecimento, sem interrupções.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Para estimativa do valor desta contratação, utilizou-se dos parâmetros para previsão do preço referencial da contratação, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Cabe destacar que os parâmetros utilizados na pesquisa de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor total estimado da contratação correspondente é R\$ 192.768,00 (**Cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais**) exposto na PESQUISA DE PREÇOS, elaborada/organizada pelo Departamento de compras, cujo valor informado foi cotado juntamente com setor/servidor responsável pela formação de preços.

Valor por Kit Natalino R\$ 160,64 (Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Valor Global R\$ 192.768,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais)

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução como um todo consiste na abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão, visando à futura aquisição de kits natalinos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa modalidade possibilita maior flexibilidade na aquisição, permitindo o atendimento conforme a demanda, ao mesmo tempo em que





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos, especialmente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Habilitação técnica

Deverá ser exigida da empresa vencedora a apresentação do alvará da vigilância sanitária, em plena validade. Tal exigência se justifica pelo fato de que os produtos deverão atender às condições sanitárias previstas em norma, assegurando qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

É sabido que o parcelamento da contratação é regra sempre que possível e apresentar maior vantagem para a administração. No entanto, a presente contratação refere-se à aquisição kits natalinos. Dadas as especificidades e montagem para a preparo, opta-se pela contratação por lote, abrangendo todos os itens e critérios envolvidos. Essa escolha visa evitar prejuízos tanto ao ente público quanto ao fornecedor.

Portanto, a ratificação dos itens de forma parcelada não se mostra adequada para esta contratação específica, sendo mais eficiente e vantajoso proceder com a contratação por lote de kits natalinos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo assegurar que a Administração Municipal atenda, de forma eficiente e humanitária, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, será garantido o fornecimento de gêneros alimentícios por meio dos kits natalinos, conforme estabelecido pela legislação que prevê o direito de acesso à segurança alimentar.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

A antecipação da abertura do processo visa garantir que todas as etapas da contratação sejam concluídas em tempo hábil, assegurando a entrega e distribuição dos kits antes do período natalino. Considerando o prazo necessário para trâmites administrativos, possíveis diligências e prazos legais, a antecipação é uma medida preventiva para evitar atrasos e garantir o atendimento das famílias acompanhadas pelos serviços da Assistência Social dentro do cronograma previsto pela campanha "Natal em Família".

A entrega dos kits natalinos reflete o compromisso da administração com a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, visando a promoção da cidadania, dignidade e inclusão social em nosso Município.

Espera-se que essa ação produza os seguintes efeitos garantir o acesso regular a alimentos suficientes e de qualidade, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada para as famílias beneficiadas; Contribuir para a redução dos índices de vulnerabilidade social e risco alimentar no Município, por meio da concessão de itens básicos necessários ao sustento diário; Melhorar as condições de vida das famílias, especialmente durante o período de festas, com a distribuição de kits natalinos, que não apenas suprem necessidades nutricionais, mas também trazem esperança e bem-estar emocional; Cumprimento dos preceitos constitucionais que garantem o direito à segurança alimentar, reafirmando o compromisso da administração com a promoção dos direitos sociais, especialmente dos mais vulneráveis.

Dessa forma, a aquisição dos kits natalinos se alinha com os princípios de justiça social e desenvolvimento humano, garantindo um impacto positivo e duradouro na vida das famílias beneficiadas.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Nesta contratação não será necessária adequação física do órgão, nem capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si. Como referência, destaca-se o processo administrativo nº 4.219/2024, tramitado no sistema 1Doc, destinado à execução da licitação para aquisição Kits Natalinos no exercício anterior. Tal processo foi concluído no prazo aproximado de dois meses.

De acordo com o sistema Betha, a contratação ocorreu por meio do Pregão Presencial nº 41/2024, vinculado ao Processo de Compra e Processo Administrativo nº 130/2024.

A experiência anterior serve como parâmetro para o planejamento atual, evidenciando a importância da antecipação dos trâmites para garantir a entrega dos kits dentro do prazo necessário à execução da campanha "Natal em Família".

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Segue relatório em anexo.

XIII – Gerenciamento de risco

É necessário realizar o gerenciamento de risco conforme o regulamento do órgão ou entidade.

<u>RISCO 1</u>	Atraso na tramitação do processo licitatório
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Antecipação do início do processo; - Cronograma de ações definido com prazos internos claros; - Acompanhamento ativo pelo setor requisitante. - Comunicação formal com setores envolvidos.
Responsável	Setor de Compras / Unidade Requisitante e setor de licitação
<u>RISCO 2</u>	Fornecimento de itens fora das especificações
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Medida (s)	Especificações técnicas bem detalhadas; - Inspeção criteriosa na entrega. - Rejeição formal do material; - Aplicação de sanções; - Substituição dos produtos pelo fornecedor.
Responsável	Fiscal do Contrato
<u>RISCO 3</u>	Falha técnica nos sistemas
ETAPA	(x) Planejamento (x) Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	() alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Medida (s)	-Contato com suporte dos sistemas; - Uso de canais alternativos (protocolo físico ou e-mail); -Registro de falha para auditoria; - Reforço técnico junto à TI e fornecedores de software
Responsável	TI / Setor de Compras

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO				Risco 3		
ALTO				Risco 2		
ALTO			Risco 1			
MÉDIO						
BAIXO						
MUITO BAIXO						

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diante da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de atender famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da campanha “Natal em Família”, conclui-se que a contratação de kits natalinos prontos e montados é viável, adequada e necessária, atendendo ao interesse público e às diretrizes da política de assistência social.

Além disso, essa forma de aquisição contribui para a execução célere da campanha dentro do prazo previsto, garantindo que os kits sejam distribuídos ainda no período que antecede o Natal, conforme o objetivo social da ação. A iniciativa não apenas atende às famílias assistidas, mas fortalece os vínculos comunitários, reafirma a dignidade dos beneficiários e materializa a proteção social como dever do Estado, conforme os preceitos constitucionais.

Portanto, é plenamente viável e recomendada a contratação para aquisição de kits natalinos prontos, sendo esta a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, com efetividade, economicidade e alinhamento às finalidades da política pública de assistência social.

Itaquirai, 25 de agosto de 2025.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Edna Alves Martins - Diretora de Departamento. **Matrícula** 736-6

Patrícia Dos Santos Silva Gubert – Assistente Administrativo. **Matrícula** 7092-0

Tânia de Fátima da Silva - Técnica do Órgão Gestor. **Matrícula** 438-3





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aprovado por:

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino

Secretária Municipal de Assistência Social.

Matrícula 2178-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2370-3C5C-9102-BBE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNA ALVES MARTINS (CPF 965.XXX.XXX-91) em 09/09/2025 12:48:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 09/09/2025 12:52:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF 878.XXX.XXX-34) em 09/09/2025 12:56:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA DOS SANTOS SILVA GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-44) em 09/09/2025 13:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2370-3C5C-9102-BBE9>



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 08.001.02060 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL								
Processo / Ano: 130/2024		Licitação: 41/2024 - PR						
Contratação: 32/2025		Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
1	3032224	Açucar Cristal branco	PCT	9,267	900,00	900,00	0,00	0,00
2	3031299	ARROZ, agulha, tipo1 "americano", longo e fino, 5Kg.	PCT	29,057	900,00	900,00	0,00	0,00
3	3032226	Azeitona Verde em conserva com caroço	UNI	7,457	900,00	900,00	0,00	0,00
4	3032229	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate de 300gr	UN	6,419	900,00	900,00	0,00	0,00
5	3032230	Bombom Sortidos cx com 250g	CAIXA	15,171	900,00	900,00	0,00	0,00
6	3031955	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro,	CAIXA	3,907	900,00	900,00	0,00	0,00
7	3031061	Frango inteiro, resfriado, com miudos, com no máximo 10% de	KG	13,747	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
8	3032228	LEITE CONDENSADO INTEGRAL CAIXA DE 395G	CAIXA	7,289	900,00	900,00	0,00	0,00
9	3031973	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, a	PCT	8,921	900,00	900,00	0,00	0,00
10	3031981	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagem de 900ml.	UNID.	7,694	900,00	900,00	0,00	0,00
11	3032225	Panetone sabor gotas de chocolate 400g	CAIXA	17,09	900,00	900,00	0,00	0,00
12	3050031	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem	UNID.	7,813	900,00	900,00	0,00	0,00
13	3032224	Açucar Cristal branco	PCT	9,267	300,00	300,00	0,00	0,00
14	3031299	ARROZ, agulha, tipo1 "americano", longo e fino, 5Kg.	PCT	29,057	300,00	300,00	0,00	0,00
15	3032226	Azeitona Verde em conserva com caroço	UNI	7,457	300,00	300,00	0,00	0,00
16	3032229	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate de 300gr	UN	6,419	300,00	300,00	0,00	0,00
17	3032230	Bombom Sortidos cx com 250g	CAIXA	15,171	300,00	300,00	0,00	0,00
18	3031955	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro,	CAIXA	3,907	300,00	300,00	0,00	0,00
19	3031061	Frango inteiro, resfriado, com miudos, com no máximo 10% de	KG	13,747	600,00	600,00	0,00	0,00
20	3032228	LEITE CONDENSADO INTEGRAL CAIXA DE 395G	CAIXA	7,289	300,00	300,00	0,00	0,00
21	3031973	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, a	PCT	8,921	300,00	300,00	0,00	0,00
22	3031981	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagem de 900ml.	UNID.	7,694	300,00	300,00	0,00	0,00
23	3032225	Panetone sabor gotas de chocolate 400g	CAIXA	17,09	300,00	300,00	0,00	0,00
24	3050031	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em	UNID.	7,813	300,00	300,00	0,00	0,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		embalage						
							Total Saldo em Valor:	R\$0,00
							Total Pendente Organograma:	0,00



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
MEDIDAS MITIGADORAS
Nº.: 024/2025**



OBJETO DE LICITAÇÃO – Aquisição de Kits Natalinos em atendimento a Secretária de Assistência Social do município de Itaquiraí.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Itaquiraí, 26 de junho de 2025.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D18E-B39B-DB8C-E9C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 26/06/2025 08:33:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D18E-B39B-DB8C-E9C9>